



RESOLUÇÃO Nº 3 01/2001

Altera dispositivo da Resolução nº 685,  
de 02 de junho de 1999 e adota outras  
Providências.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE  
SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A alínea "a," inciso I do art.1º da  
Resolução nº 685, de 02 de junho de 1999, passa a vigorar com a  
seguinte redação:

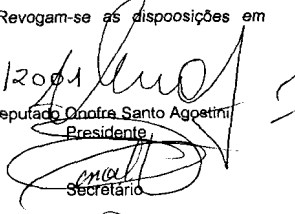
"Art. 1º .....  
I - .....

a – percebam remuneração bruta mensal de  
até R\$ 3.382,00 (três mil trezentos e oitenta e dois reais)".

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na  
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março  
de 2001.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em  
contrário.

Palácio Barriga-Verde, em 26/03/2001

  
Deputado Onofre Santo Agostini  
Presidente

  
Secretário

  
Secretário

Divisão de Documentação  
Arquivado em 26/03/2001